



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1663 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 12 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEINº 5736, DE 04 DE MAIO DE 2009

P. 30340/06 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, às entidades do setor privado, abaixo identificadas, para execução de projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com financiamento através da Fundação Telefônica visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: Convênio FMDCA Fundação Telefônica – Projeto Pró Menino

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ auxílio /FMDCA- Fundação Telefônica	TOTAL REPASSE
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	75	12.000,00	12.000,00
2	Associação Comunidade em Ação Êxodo Jaraguá	160	16.000,00	16.000,00
3	Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	50	10.000,00	10.000,00
4	Casa da Esperança	140	16.000,00	16.000,00
5	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	280	8.479,00	8.479,00
6	Centro Espírita Amor e Caridade CRESCER	100	10.000,00	10.000,00
7	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	200	10.000,00	10.000,00
8	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	165	10.000,00	10.000,00
9	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	110	10.000,00	10.000,00
10	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	120	16.000,00	16.000,00
11	Centro de Valorização da Criança CEVAC	100	10.000,00	10.000,00

12	Consórcio Intermunicipal de Promoção Social – CIPS	250	10.000,00	10.000,00
13	Fundação Toledo CITE	134	10.000,00	10.000,00
14	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Ferradura Mirim 150		10.000,00	10.000,00
15	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Pet Otávio Rasi 60		10.000,00	10.000,00
16	Instituto Profissional de Reabilitação Social 1º de Agosto	35	8.000,00	8.000,00
17	Lar Escola Rafael Maurício	150	10.000,00	10.000,00
18	Pequenos Obreiros de Curuçá POC	140	10.000,00	10.000,00
19	Sociedade Assistência Criança Dr. César Benedito de Aguiar SANCRISTO	120	5.000,00	5.000,00
total			201.479,00	201.479,00

Finalidade: Convênio FMDCA- Fundação Telefônica – Projeto Pró Menino – Pedagogas

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO- federal	TOTAL REPASSE
01	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	03	64.800,00	64.800,00
TOTAL			64.800,00	64.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de maio de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10935 DE 07 DE MAIO DE 2009

P. nº 11172/09 Designa os membros do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 5523, de 27 de dezembro de 2007, para o mandato de dois anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Coordenador - Titular: Marcos Roberto da Costa Garcia
Suplente: Luiz Niquerito

Área financeira – Titular: Everson Demarchi
Suplente: Pedro Henrique Rissato

Área jurídica – Titular: Marina Lopes Miranda
Suplente: Nancy Franco Serrano

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Genival Francisco da Silva
Suplente: Paulo Roberto dos Santos Amaral

Titular: Nelson Antonio Calsavara
Suplente: Eduardo Moraes Marques

Titular: Valdemir Oliveira
Suplente: Aloísio Costa

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 50/09

P. 20574/08 Revoga a Lei nº 5617, de 30 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5617, de 30 de julho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
08, maio, 09

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 5617, de 30 de julho de 2008 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno para a empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área de 9.903,03 metros quadrados, localizada no Setor 04, Quadra 2131, lote 01, no Distrito Industrial III, reavendo a liberdade de destiná-la a outro fim que beneficie a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a Empresa não conseguiu cumprir o prazo legal no que se refere ao início da obra, se omitindo quanto ao pedido de prorrogação do mesmo, apesar de ser oficiada a manifestar-se.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPNº 22/09

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Auditoria do Contrato do Sistema de Informações Geográficas, instituída pela Portaria GP 43/08, que tem como fins específicos a administração, supervisão, acompanhamento, avaliação e validação da execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Fica designado como representante titular da Comissão de Auditoria:

I - Richard Gebara Filho, representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ligado à área da tecnologia da informação.

Bauru, 07 de maio de 2009

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

Secretaria da Administração

Renato Gagnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO: No diário Oficial nº 1761 de 07/05/09, no Edital nº 07/2009 – Concurso Público para os cargos de Assistente Social I e Psicólogo I, **onde se lê:** ... ANEXO I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL I ... 6. COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. Serviço Social & Sociedade 72 (XXI). São Paulo: Cortez, 2000 ...

Leia-se: ... ANEXO I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL I ... COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. **Serviço Social & Sociedade 62** (XXI). São Paulo: Cortez, 2000.

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTADOR I,

REALIZADO EM 10/05/2009.

1-D, 2-B, 3-C, 4-D, 5-C, 6-C, 7-D, 8-B, 9-C, 10-D, 11-D, 12-A, 13-B, 14-D, 15-D, 16-B, 17-A, 18-C, 19-B, 20-B, 21-B, 22-C, 23-A, 24-D, 25-B, 26-A, 27-D, 28-C, 29-D, 30-A, 31-D, 32-D, 33-A, 34-A, 35-A, 36-B, 37-B, 38-C, 39-C, 40-B.

Bauru, 12 de maio de 2009.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ECONOMISTA I,

REALIZADO EM 10/05/2009.

1-D, 2-B, 3-A, 4-D, 5-C, 6-D, 7-C, 8-B, 9-A, 10-C, 11-B, 12-A, 13-B, 14-C, 15-B, 16-D, 17-A, 18-C, 19-C, 20-A, 21-C, 22-B, 23-A, 24-D, 25-D, 26-D, 27-D, 28-C, 29-D, 30-C, 31-B, 32-A, 33-B, 34-D, 35-D, 36-C, 37-A, 38-D, 39-C, 40-C.

Bauru, 12 de maio de 2009.

A Comissão

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE CRECHE I (na vaga da 25º - desistente)

CLAS.	NOME	RG
50º	Ana Beatriz de Oliveira Baisar	43.518.476-3

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (na vaga da 23º - desistente)

CLAS.	NOME	RG
84º	Josias Marques da Silva	34.673.388-1

COMPARECER EM 15/05/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

ANEXO I

- Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS) fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**

10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Original e Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO – DAF
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

NOME: ADRIANA BRUNELLI

MATRICULA: 28.399

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS

MATRICULA: 28.409

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: ANA EMILIA DOMINGUES CAMARGO

MATRICULA: 28.391

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: ANA PAULA AMARAL FONSECA

MATRICULA: 28.416

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS

MATRICULA: 28.403

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: CIBELE DE LIMA SILVA

MATRICULA: 28.406

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: CLAUDETE APARECIDA BAILO

MATRICULA: 21.905

CARGO: ENFERMEIRO I

NOME: CLAUDETE SILVA

MATRICULA: 28.400

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: CLAUDIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA

MATRICULA: 28.407

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: CLAUDIA REGINA GARBUJO

MATRICULA: 28.382

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: CLEUZA ALVES DA SILVA

MATRICULA: 28.412

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: CRISTIANE REGINA OLIVA

MATRICULA: 28.386

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: MARINI GOMES PALMEIRA

MATRICULA: 26.059

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: EDVALDO LICURSI

MATRICULA: 28.336

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO I

NOME: FATIMA RAFIHBENTO

MATRICULA: 28.361

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: IZABEL CRISTINA RODONDO PINA

MATRICULA: 28.363

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: LUCIANA APOLONIO RODRIGUES CARNEIRO

MATRICULA: 28.404

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES

MATRICULA: 25.361

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: LUCIMARA PEREIRA ANDRADE

MATRICULA: 28.398

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: MARA ENY GOMES DE CASTRO

MATRICULA: 28.411

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO

MATRICULA: 28.393

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MARIA DE LOURDES LUZ NASCIMENTO

MATRICULA: 28.419

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA I

NOME: MICHELI CARVALHO MORETTO

MATRICULA: 28.418

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: MONICA ISABEL MALTA FRANCEZ

MATRICULA: 28.397

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME: NATHALIA DE SOUZA SILVA DALBETO

MATRICULA: 28.387

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: PEDRO LUIZ PEREIRA

MATRICULA: 24.986

CARGO: MEDICO I

NOME: RENATA ROLEDO MASOTTI ARCELIS

MATRICULA: 28.373

CARGO: MEDICO I

NOME: ROBERTO DO CARMO MACHADO

MATRICULA: 28.359

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME: ROBERTO PEREIRA DA SILVA

MATRICULA: 28.422

CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA I

NOME: RONALDO PEREIRA

MATRICULA: 28.357

CARGO: FARMACEUTICO I

NOME: ROSAMARIA GUILHERME GALVAO

MATRICULA: 28.360

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

NOME: ROSANE CECCOTTO DA CUNHA

MATRICULA: 28.376

CARGO: MEDICO I

NOME: ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS

MATRICULA: 28.388

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: ROSANGELA VERÃO ALVES DA SILVA

MATRICULA: 28.423

CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA I

NOME: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ORO

MATRICULA: 28.380

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: SILVIA BATISTA DE CERQUEIRA

MATRICULA: 28.385

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: TATTIANE TRENTIN GOMES

MATRICULA: 28.392

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

NOME: THAISALINE BIGHETTI DE ABREU

MATRICULA: 28.384

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Bauru, 07/05/2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários**, para ser submetido à perícia médica:

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/05/2009 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: MAURÍCIO BENJAMIM DE LIMA

MATRÍCULA: 25413

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria de Economia e Finanças
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 17/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/05/2009	PNATE	4.281,19
05/05/2009	FUNDEB	468.553,26
05/05/2009	ISS SIMPLES	37.052,04
05/05/2009	IPI	1.822,74
05/05/2009	AGENTE COMUNITÁRIO	3.486,00
05/05/2009	SAÚDE BUCAL	1.900,00
05/05/2009	SAÚDE DA FAMÍLIA	6.000,00
06/05/2009	PAB-FIXO	503.872,92

07/05/2009	ISS SIMPLES	8.086,80
08/05/2009	MAC ANTIGO FAE	317.042,43
08/05/2009	MERENDA FEDERAL	49.381,20
08/05/2009	MERENDA FEDERAL	17.050,00
08/05/2009	MERENDA FEDERAL	13.208,80
08/05/2009	MERENDA FEDERAL	158.633,20
08/05/2009	MERENDA FEDERAL	45.452,00
08/05/2009	IGD-BOLSA FAMÍLIA	13.996,65
11/05/2009	DST/AIDS – CASA DE APOIO	2.400,00
11/05/2009	DST/AIDS – CASA DE APOIO	2.400,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
6023/05	AGM IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	R\$ 2.107,99	12/05/09
35370/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.609,60	12/05/09
35370/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.910,30	12/05/09
35370/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.696,00	12/05/09
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.100,00	12/05/09
1832/08	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 7.850,00	12/05/09
1832/08	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 7.850,00	12/05/09
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS	R\$ 92,50	12/05/09
12282/09	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENC L	R\$ 1.342,60	12/05/09
3408/08	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES L	R\$ 13.392,00	12/05/09
1832/08	BIOTEC IND E COM DE ALIMEN LTDR\$	830,00	12/05/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 643,50	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 2.539,60	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 1.675,75	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 270,00	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 98,50	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 4.361,00	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 252,00	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 1.098,65	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 662,63	12/05/09
40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$ 355,60	12/05/09

40861/08	CARDODO & CARDOSO COM FR LE	R\$	2.193,72	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	1.382,18	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	685,61	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	1.552,40	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	1.263,74	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	604,45	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	4.040,40	12/05/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	12.807,17	12/05/09
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT DE C	R\$	4.758,00	12/05/09
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIB E	R\$	8.439,59	12/05/09
29928/08	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$	268,60	12/05/09
11646/09	COMPAC MÁQUINAS E EQUIP LTDA	R\$	370,00	12/05/09
37982/07	COMPANHIA PROC DADOS E S P	R\$	65.200,00	12/05/09
1832/08	DISAL COM IMP E EXP DE PROD AL	R\$	960,00	12/05/09
17228/08	ÊXITO MONTAGENS E COM LTDA	R\$	15,11	12/05/09
17228/08	FELIPE RIQUETO DE SOUZA ETIQ	R\$	2.936,37	12/05/09
17228/08	FELIPE RIQUETO DE SOUZA ETIQ	R\$	406,02	12/05/09
19014/08	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	3.065,60	12/05/09
25216/08	FENIX IND E COM DE ALIM LTDA	R\$	6.688,00	12/05/09
14788/09	GLOBO SPORTS MATERIAIS ESPO	R\$	2.950,00	12/05/09
22807/07	GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA	R\$	240,00	12/05/09
17228/08	INFOR SUPRI INFOR LTDA ME	R\$	330,00	12/05/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	37,00	12/05/09
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	76,50	12/05/09
35644/08	LIFESPORT COM DE BRINQ EDUC	R\$	22.177,70	12/05/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MINERAL L	R\$	25,84	12/05/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MINERAL L	R\$	649,23	12/05/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MINERAL L	R\$	122,74	12/05/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MINERAL L	R\$	510,34	12/05/09
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DIST LT	R\$	4,76	12/05/09
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DIST LT	R\$	573,85	12/05/09
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DIST LT	R\$	27,74	12/05/09
31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DIST LT	R\$	21,26	12/05/09
19652/04	OSWALDO BRAMBILLA TRANS COL	R\$	485.305,60	12/05/09
2633/09	OTYMA SERVICE SERVIÇOS GERAIS	R\$	3.680,00	12/05/09
48473/08	PETROBRAS DIST S/A	R\$	19.036,00	12/05/09
48473/08	PETROBRAS DIST S/A	R\$	10.615,00	12/05/09
48473/08	PETROBRAS DIST S/A	R\$	19.036,00	12/05/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	290,47	12/05/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	5.319,11	12/05/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	2.891,10	12/05/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PAD E CON	R\$	2.319,81	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	73,36	12/05/09

973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	2.439,35	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	256,90	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	612,47	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	336,00	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	210,48	12/05/09
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$	841,52	12/05/09
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00	12/05/09
29168/08	SUPPORT PRODUTOS NUT LTDA	R\$	671,20	12/05/09
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO N	R\$	10.477,47	12/05/09
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO N	R\$	3.676,81	12/05/09
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO N	R\$	4.438,65	12/05/09
52578/07	CRECHE ASSIS NSS CR TIBIRIÇ PT	R\$	331,00	12/05/09
50065/07	CRECHE TIBIRIÇÁ PTR	R\$	591,39	12/05/09
50065/07	CRECHE TIBIRIÇÁ PTR	R\$	1.511,38	12/05/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Mondelli Junior
Secretário

Bauru, 11 de maio de 2009.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **13/05/2009, Quarta-Feira, às 15h**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 2º andar, sala 07, sito à Praça das Cerejeiras, n. ° 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Glória Cristina de Mello convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para renovação dos membros dos órgãos administradores, assim como alteração do Estatuto.

A primeira chamada será no dia 19 de maio de 2009, terça-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Rodrigo Romeiro 3-47, Centro. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros de Diretoria e Conselhos para o exercício de 2009. A primeira chamada será no dia 20/05/2009, quarta-feira, às 19h, no CEJA – Pólo Vila São Paulo, sito à rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 4, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembléia Geral para renovação dos membros dos órgãos administradores, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será dia 20 de Maio de 2009 às 8h, em sua sede própria, sito à Rua Cuba nº 7-80, Vila Independência. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 8h e 30min.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira – das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro nº 1-69 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NILSON SEBASTIÃO MIRANDA, residente e domiciliado a Rua Dr. Eduardo Vergueiro de Lorena nº 2-5 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse relacionado ao EDOC 10075/09, datado em 04/03/09”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JORGE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo nº 5-48 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3334/07, datado em 09/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ipê-rosa”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIMARA DE LIRA VIEIRA SILVA, residente e domiciliada a Rua Otávio Jonas de Paula nº 1-85 – Núcleo Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 14386/08, datado em 26/03/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Jambolão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora CÉLIA REGINA FERRARI GABRIEL, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont nº 16-78 – Vila Lemos, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35815/08, datado em 28/08/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Fícus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RONILSO CATANI, residente e domiciliado a Rua Dos Jambeiros nº 3-26 – Núcleo Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 32498/08, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 795-B, no Processo nº 39736/07 com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOÃO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Miraglia nº 5-2 – Bauru XVI, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 32451/08, datado em 29/07/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 19/08/08, que após vitória em 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vitória em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Prof. Luiz Braga nº 3-58 – Jardim Estoril, a efetuar o replantio de 02(duas) árvores de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 02(duas) espécimes arbórea denominadas Sibipiruna e Canelinha, conforme Processo nº 6798/08, datado em 13/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 23/02/08, que após vitória em 09/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outras árvores no lugar daquelas que foram suprimidas, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALAN CÉSAR FLORIANO, residente e domiciliado a Rua Dos Ferroviários nº 4-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48814/07, datado em 23/11/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/12/08 e republicado em 12/06/08, que após vitórias em 25/06/08 e 23/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor FRANCISCO CARLOS ERRERA, residente e domiciliado

a Rua Roberto Kitizo Bastos nº 1-70 – Núcleo Edson Francisco da Silva, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canela, conforme Processo nº 29524/08, datado em 08/11/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 22/07/08, que após vitórias em 30/09/08 e 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ANTONIO GALVANI FILHO, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 16-37 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 25427/08, datado em 09/06/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 21/06/08, que após vitórias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOSÉ GERALDO MARTINS, residente e domiciliado a Rua Aricanduva nº 1-102 – Vila Giunata, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48739/08, datado em 10/12/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 18/12/08, que após vitórias em 04/02 e 17/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a EMPRESA AGROMELHOR NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA., sito a Rua Benjamin Constant nº 4-11 – Bairro Higienópolis, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, na Rua Araújo Leite nº 35-27 – Jardim Aeroporto, conforme E-doc nº 27532/08 e Processo nº 43625/08, datados em 24 e 31/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vitórias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, residente e domiciliado a Rua Alto Juruá nº 21-79 – Jardim Bela Vista, proprietário do imóvel localizado na Rua Agostinho Forneti nº 2-52 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, conforme Processo nº 43057/08, datado em 28/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 08/11/08, que após vitórias em 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

CONTRATO Nº 5690/09 – PROCESSO Nº 45091/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Conserlog – Com. E Serviços Logísticos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 21.097/08, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, A DIESEL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 2.9 CILINDRADAS, melhor descrito no Anexo IX do Edital nº 29/09, e nos termos da proposta ofertada pela Contratada nos autos do processo 45091/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.439,70 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 26/09 – **PROponentes:-** 05 – **ASSINATURA:-** 28/04/2009.

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

CONTRATO Nº 5698/09 – PROCESSO Nº 3761/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Lwart Química Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE **AAQUISIÇÃO DE 2.250.000 KG (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUILOS) DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 E 650.000 KG (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL QUILOS) DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2 C**, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 042/09 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 3761/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.716.800,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 035/09 – **PROPONENTES:-** 07 – **ASSINATURA:-** 07/05/2009.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

EDITAL Nº 01/2009 – SELEÇÃO INTERNA SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)

A Secretaria Municipal da SAÚDE torna público a abertura de inscrição e estabelece normas relativas a SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (para atuar junto ao SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), nas vagas relacionadas abaixo, conforme disposições do artigo 10 do Decreto 1.076/2008.

CARGOS	VAGAS	JORNADA
Auxiliar de Enfermagem	05	12 x 36
Enfermeiro	01	12 x 36
Motorista	01	12 x 36

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Remanejamento destina-se ao provimento das áreas e vagas atuais e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

II- PRÉ-REQUISITO:

§ Pertencer ao cargo de carreira de **Auxiliar de Enfermagem I ou II; de motorista I ou II e enfermeiro I e II da Secretaria Municipal de Saúde.**

· Não estar na condição de restrição de atividades ou processo similar;
· Não ter sido condenado em processo administrativo nos últimos dois anos; contados a partir do início do período da inscrição prevista neste Edital.

· Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro** - estar em dia com o conselho de classe; para o cargo de **Motorista** possuir a Carteira Nacional de Habilitação categoria D e Habilitação como Condutor de Veículos de Emergência, conforme Resolução 168/04 do CONTRAN e Portaria 1758/06 do DETRAN, com exame de saúde em validade.

· Possuir capacidade física e mental para as atividades, conforme disposto na portaria G.M.Nº. 2048 de 05/11/2002.

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do servidor, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas no período de 11 a 15 de maio de 2009, no horário das 8:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, nº 3-30.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou classificação do servidor, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

Para inscrever-se, o servidor deverá no período das inscrições apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de março de 2009;
- Para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro** - Original e cópia da carteira do COREN e comprovante de pagamento da anuidade de 2009, para o cargo de **Motorista** – original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação e o comprovante do curso de Condutor de Veículos de Emergência, conforme Resolução 168/04 do CONTRAN e Portaria 1758/06 do DETRAN.
- Não serão aceitas inscrições por procuração, por fax-simile, telex, telegramas e internet.**

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de seleção e classificação serão consideradas as seguintes fases:

1ª Fase

PROVA ESCRITA, com questões objetivas de múltipla escolha, valendo 20 pontos, em caráter eliminatório, na qual o servidor deverá obter no mínimo 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos conforme programa e bibliografia citados abaixo.

Ø AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Programa -

- Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 (www.saude.gov.br/Samu);
- Código de ética do Profissional de Enfermagem;
- Técnicas de pranchamento e imobilização;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Emergência Cardiovascular;
- Ventilação manual;
- Abertura de Vias Aéreas.

Referência Bibliográfica:

- Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado. 6ª Edição – Rio de Janeiro – Elsevier 2007.
- Suporte Básico de Vida – Novas diretrizes do BLS – 2005.
- Práticas de Psiquiatria – Botega M.G., Art Méd – 2002.

Ø ENFERMEIRO

Programa

- Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 (www.saude.gov.br/Samu);
- Código de ética do Profissional de Enfermagem;
- Técnicas de pranchamento e imobilização;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Emergência Cardiovascular;
- Suporte avançado de vida
- Suporte avançado de vida no trauma (ABCDE).

Referência Bibliográfica:

- PHTLS - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR AO TRAUMATIZADO - 6ª EDIÇÃO** Autor: **NAEMT** Editora: **ELSEVIER**
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção às Urgências, 2006 Acessado em 04/10/08, através do site. <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Politica%20Nacional.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. 2ª ed. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994. 49p.
- CASSIANI, SHB. Administração de medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.131p.

- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF, 2007.
- Suporte Básico de Vida – Novas diretrizes do BLS – 2005.
- Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 (www.saude.gov.br/Samu);

Ø MOTORISTA

Programa:

- Novo código nacional de trânsito abrangendo os seguintes tópicos; administração de trânsito, regras para circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações e legislação de trânsito, penalidades e recursos
- Controles das condições de funcionamento de veículos; troca de pneus, cintos de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico etc.
- Direção defensiva
- Noções de primeiros socorros
- Conhecimento da malha viária

Referência Bibliográfica:

- Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos.
- Cartilhas Denatran - **Noções Básicas de Primeiros Socorros** download www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3-20k

2ª Fase:

CURSO DE CAPACITAÇÃO – com avaliação/prova prática e objetiva, também de caráter eliminatório, valendo 50 pontos, do qual, participarão os servidores aprovados na 1ª Fase e para ser classificado deverá obter **50 % de acerto da prova escrita e 50% aprovação na prova prática** e 100% de frequência. O curso versará sobre conteúdo da Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 – (Atendimento Pré-hospitalar), com duração de 2 dias com data prevista para 27 e 28/06/09, a confirmação da data, local e horário será publicado juntamente com ao resultado da Prova Escrita (1ª fase), no DOB.

3ª Fase:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e FICHA FUNCIONAL, de caráter classificatório, valendo 30 pontos, considerando os seguintes fatores:

Avaliação de Títulos

Ø AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 10 pontos
- Curso em Urgência: com carga horária superior a 20 horas = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

Ø ENFERMEIRO

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 5 pontos
- Curso em Urgência com carga horária superior a 20 horas = 05 pontos
- Especialização em urgência e emergência UTI ou APH = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

Ø MOTORISTA

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 5 pontos
- Curso em Urgência com carga horária superior a 20 horas = 05 pontos
- Curso de condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros credenciado pela CIRETRAM = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

Avaliação Ficha Funcional

Para todos os cargos:

Ficha funcional: (considerando os últimos 05 anos, a contar da data do primeiro dia de inscrição)

- Licença Saúde (acima de 15 dias ao ano) = (-5 pontos), exceto Licença Gestante e Acidente de Trabalho;
- Falta Justificadas em dias (Código 208) e Justificadas em horas (Código 265) mais de 05 faltas ao ano = (-5 pontos)
- Falta injustificada em dias (Código 100) e Injustificada em horas (código 181) para cada falta injustificada = (-5 pontos),
- Processo Administrativo = (-3 pontos) para advertência e (-5 pontos) para suspensão e/ou multa por punição.

V- DA REALIZAÇÃO DA PROVA/ CURSO

1. A **PROVA ESCRITA (1ª fase)** está prevista para o **dia 07/06/09, às 09 horas.**, na Escola Municipal Santa Maria, sito a Rua Presidente Kenedy nº 19-97 .
2. O servidor deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe.
3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do servidor.
4. O não comparecimento à Prova Escrita (1ª fase), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência e resultará na eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
5. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o servidor que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
6. O **CURSO DE CAPACITAÇÃO** está previsto para os dias 27 e 28/06/09.. A confirmação da data, local e horário será publicada no Diário Oficial juntamente com o resultado da Prova escrita.

VI- DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita (1ª FASE) terá caráter eliminatório e será considerado habilitado para o curso de capacitação (2ª FASE) o candidato que obter no mínimo 50% de acerto, conforme critérios estabelecidos no item IV.
2. O curso de capacitação (2ª FASE) terá caráter eliminatório e será considerado habilitado para a avaliação de títulos/ficha funcional o candidato que obter **50 % de acerto na prova escrita e 50% na prova prática** e 100% de frequência, conforme critérios estabelecidos no item IV.
3. A classificação final será o somatório do resultado da fase 1, 2 e análise de títulos/ficha funcional.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, e o remanejamento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades do SAMU.
5. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o servidor com:
 - a) maior nota no Curso de Capacitação.
 - b) maior nota na Prova escrita.
 - c) maior nota na análise de títulos/ficha funcional.

VII- DO REMANEJAMENTO:

O remanejamento obedecerá à ordem de classificação.

Perderá os direitos decorrentes o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos para apresentação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo no SAMU;
- c-) Recusar o remanejamento (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Conforme artigo 7º do Decreto nº 10760 (15/10/09) o servidor ficará no novo local de trabalho por um período de experiência de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado por igual período a pedido do chefe imediato e/ou diretor, quando não efetivada a transferência, o servidor retornará para suprir as vagas disponíveis da Secretaria Municipal da Saúde
- e-) O remanejamento ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II-DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VIII – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso a cada fase do processo seletivo, no prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (DO)
2. O recurso, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, nº 3-30. no horário das 8:00 às 17:00. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-simile, telex, telegramas e internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação o cargo, nome do candidato, numero de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e aceitação tácitos das condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes da Seleção.

O prazo de validade do Processo será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação

Os atos relativos ao processo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br>, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria SMS n.º 06/2009 do Secretário Municipal de Saúde

Bauru, 06 de maio de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

42224/08 MONTI GOUVEIA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
 8517/08 CLÍNICA DERMA-CARDIO LTDA
 39638/08 COMERCIAL SACILOTTO LTDA
 41710/08 PEDRO E SUELI INSTITUTO DE BELEZA LTDA – ME
 2599/05 BUNGE ALIMENTOS S/A
 17934/08 WAGNER LEUTZ
 42546/08 ESTRELA GUIA AUTO POSTO LTDA
 33941/08 FARMÁCIA E DROGARIA BENEPLAN SEM LIMITES LTDA – EPP
 37503/08 LIDER COSMÉTICOS LTDA – EPP
 40610/08 MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO – ME
 38166/08 ANA MARIA BARRETO CASTANHO
 26610/08 PÃES E DOCES TERRA BRANCA LTDA
 38374/08 MARIANA ZACARI DIAS – ME
 16150/08 APARECIDA SUELI RAMOS BARONI – ME
 30750/08 SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA
 39501/08 NOVALIE SODATE LTDA - ME
 35404/05 MERCADINHO BAURU SERVE LTDA – ME
 41099/08 LUIZ YAHE KAGUIMOTO
 39167/08 PANIFICADORA E CONFEITARIA CASA DOS PÃES – ME
 41076/08 JACYR MATEUS DA SILVA BAURU – ME
 32827/08 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU – ME
 31157/05 FABIO ANDRE POLI – ME
 36064/05 LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA – ME
 30315/05 FUMIKO TOGASHI BAURU – ME
 47538/07 ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU – ME
 25074/07 ANDREZA LOPES RIQUENA
 33654/08 M.M. TESTA PERFUMARIA LTDA – ME
 40984/08 FABÍOLA GUIMARÃES ASSAD
 42282/08 CHEN PEI YUAN - ME

8077/03 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRADA GISELE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO
 12069/07 WALDIS BONATELLI NETTO BAURU
 23144/08 ESTER FLORENCIO DE SOUZA
 40580/08 MARIA FÁTIMA SANTOS SILVA BAURU – ME
 37067/08 DANTAS & DANTAS RESTAURANTE LTDA – ME
 16295/08 CAMILA CHAVES DOS SANTOS
 45485/07 MARCOS PAULO SOARES MARMITARIA - ME
 50403/07 F.S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA
 26987/08 DANTAS & DANTAS RESTAURANTE LTDA - ME
 35721/08 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 35718/08 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 35725/08 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 40464/06 JOSÉ CISNEIROS SOBRINHO - ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13008/09	FERNANDO BLANC DEZANI - ME	30	12923/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47965/08	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA - EPP	14416/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11017/09	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	4573/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11002/09	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	04572/C-1
10999/09	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	04560/C-1
2400/09	REINALDO HURTADO BOTELHO - ME	02129/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46555/08	EUNICE CEZÁRIO RODRIGUES - ME	4379/C-1
1568/09	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA	0458/D-2

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 17803/09
INTERESSADO ELIANE PRADELA CORREIA
REQUERENTE MANOEL DE ARAÚJO PEDROZO
CPF 080.046.827-90
CRMV 19.559/SP

PROCESSO 15270/99
INTERESSADO COMERCIAL BIOFARMA LTDA
REQUERENTE JANE ROSA MARIN LOPES ZANON
CPF 257.985.838-56
CRF 24.289

PROCESSO 15874/04
INTERESSADO DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE RODRIGO ALVARENGA BATTEZATE
CPF 294.746.388-96
CRF 41216/SP

PROCESSO 21935/99
INTERESSADO DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
CPF 258.439.478-23
CRF 30.393/SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15874/04
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	LETÍCIA TRECENTI BARROS LORDELO
CPF	329.737.788-75
CRF	45.384/SP
PROCESSO	30880/05
INTERESSADO	WAL MART BRASIL LTDA – DROGARIA
REQUERENTE	GISLENE PASCHOAL RONCARI
CPF	126.640.568-24
CRF	27.163
PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU – FARMÁCIA PRIVATIVA
REQUERENTE	JULIANA PINELLI
CPF	262.052.348-66
CRF	29.954/SP
PROCESSO	21935/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	LUCIANA MORETTI MARTELO
CPF	804.000.869-72
CRF	49.595/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	45513/07
INTERESSADO	DROGARIA FARMANIA LTDA – EPP
REQUERENTE	ADRIANA ALEIXO CANELADA
CPF	137.103.308-07
CRF	19.206

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21935/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	MARINA IDE PEREIRA NAEGELE
CPF	258.439.478-23
CRF	30.393/SP
PROCESSO	15286/99
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	JULIANO DE LIMA SIMÕES
CPF	313.726.398-02
CRF	45.475/SP

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	45513/07
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA FARMANIA LTDA – EPP
ATIVIDADE	DROGARIA
CNPJ	04.449.813/0001-14
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 19-70 LOJA 3

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	21611/06
NOME	CIBELE RODRIGUES ARTO
CPF	259.989.098-52
CREFITO	27.769-F
NOVO ENDEREÇO	RUA ALTO JURUÁ, 4-06

Seção III

Editais

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÕES PARA CÃES, GATOS E CAVALOS. – PROCESSO Nº 30.851/2008.**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERESA GAGLIARDI HARA - ME:****ITEM 01 - Ração para cão – Adulto, à R\$ 1,93, Marca: Dink Dog Plus****ITEM 02 - Ração para cães – Filhote, à R\$3,36, Marca: BillDog****ITEM 03 - Ração para gato – Adulto, à R\$ 2,80, Marca: Misty Cat****ITEM 04 - Ração para gato – Filhote à R\$ 5,36, Marca: Max Cat**Bauru - Divisão de Compras, 12/05/2.009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.Ata de **Registro de Preços nº 006/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **011/2009**- Processo nº **05.216/2009** – Objeto: *Aquisição de Material de Consumo Odontológico.* – Proponentes num total de 32 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **17/04/2.009** - Contratadas:**DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA****EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP****INDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP****RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA**Bauru - Divisão de Compras, 08/05/2009 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**Processo: **18.046/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição do suplemento alimentar NUTREN JR para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **08/05/2009** às empresas abaixo:**AGUIA CEREAIS BAURU LTDA. - ME.:** Item 01 – Complemento alimentar com alto teor de proteínas – Nutren Jr - lata à R\$ 26,45 – totalizando R\$ 1.428,30;Bauru - Divisão de Compras, 11/05/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 08.226/2008- Modalidade: Pregão Eletrônico nº **40/08** – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 08/08** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de medicamentos injetáveis - Soluções Parenterais de Grande Volume SPGV. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **Cancelar** a Ata de Registro de Preços da empresa: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**, para o item 07 - Frasco de 250 ml – sistema fechado de Soro Glicofisiológico – Marca: Ecoflac/B. Braun. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.Bauru - Divisão de Compras, 11/05/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEProcesso: **08.289/09** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 13/2009** – **Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviço de retífica do motor, para a realização de manutenção

da viatura prefixo 551, VW/Kombi Standard 1.4 Flex - Placa: DBS-8885 do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), para que o Serviço de não seja prejudicado Aberto no dia: **29/04/2009 às 10 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **12/05/2009** e os produtos/Serviços **Adjudicado** à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME: Item 01 (Peças e mão de obra viatura 551 - Kombi) à R\$ 3.354,50 – totalizando R\$ 3.354,50. Valor total dos Itens Ganhos: R\$ 3.354,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 12/05/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.064/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS n.º 38/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de camisetas em tecido Suedine, composição dos fios 100% Algodão, de cor azul marinho, estampa na frente (2 cores) e costas (01 cor) em silk screen, modelo Tradicional. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **26/05/2009 às 8:30h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/05/2009 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **26/05/2009 às 15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 11/05/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **13/05/2009 (treze de maio de dois mil e nove)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 209/2009-DAE:

NOMEANDO os servidores Sra. Tatiana Almeida Nunes, RG n.º 301420166, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG n.º 264277107, Sra. Simone Stoco Scarabotto Cury, RG n.º 106202923, Sra. Iracema de Carvalho Araujo, RG n.º 33351950-4, e Sr. Ronaldo Martins da Costa, RG n.º 229534600, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, realizarem Concurso Público para o preenchimento de 03 (três) vagas, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 06.

Portaria n.º 234/2009-DAE:

NOMEANDO os servidores Sr. André Aparecido Garcia Rodrigues, RG. N.º 22009313, Sr. Hélio José da Silva, RG. N.º 20927231, Sra. Simone Stoco Scarabotto Cury, RG n.º 106202923, e Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG n.º 264277107, para em Comissão, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso Público para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência 03.

Portaria n.º 235/2009-DAE:

NOMEANDO, as servidoras Sra. Rosileide Chicotti Machado, RG. N.º 9250197, Sra. Adélia Celestino Barbosa, RG. N.º 13908779, Sra. Tatiana Almeida Nunes, RG n.º 301420166, e Sra. Maria Adriana Pontaldi Bartalotti Fernandes, RG n.º 18036585-x, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, realizarem Concurso Público para o preenchimento de 02 (duas) vagas, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de Cozinheiro I, referência 03.

Portaria n.º 262/2009-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor MILTON APARECIDO DE SOUZA, R.G. N.º 10179485x, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, do cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E RESERVAÇÃO, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de maio de 2009. Bauru, 07 de maio de 2009.

Portaria n.º 264/2009-DAE:

NOMEANDO o servidor ADRIANO LUIZ FIRMINO, R.G. N.º 254433315, Operador de Estação de Captação e Recalque II, para o cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E RESERVAÇÃO, referência 23, grau A, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de maio de 2009. Bauru, 07 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 8286/2008

Contrato n.º 057/2009
Processo Administrativo: 8286/2008
Modalidade: Convite n.º 001/2009
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Walp Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas diretas.

Valor do Contrato: R\$4.931,60 (Quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1041 de 24 de abril de 2009.

Assinatura: 24/04/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 3.563/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 59/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos cortes de carnes, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 125.106,00

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 12.728,00

Valor estimado para o Lote n.º 03 – R\$ 53.747,00

Valor estimado para o Lote n.º 04 – R\$ 20.579,80

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 20 de Maio de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-00022/09	15-16630/09	29-16658/09
02-00023/09	16-16631/09	30-16659/09
03-00024/09	17-16632/09	31-16660/09
04-16582/09	18-16633/09	32-16669/09
05-16600/09	19-16634/09	33-16670/09
06-16619/09	20-16635/09	34-16671/09
07-16620/09	21-16636/09	35-16672/09
08-16621/09	22-16637/09	36-16673/09
09-16622/09	23-16639/09	37-16674/09
10-16624/09	24-16640/09	38-16676/09
11-16625/09	25-16641/09	39-16678/09
12-16626/09	26-16655/09	40-16680/09
13-16627/09	27-16656/09	41-16681/09
14-16629/09	28-16657/09	

Bauru, 12 de Maio de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 20 de Maio de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-00025/09	10-16616/09
02-00026/09	11-16617/09
03-00027/09	12-16618/09
04-00028/09	13-16623/09
05-16611/09	14-16654/09
06-16612/09	15-16661/09
07-16613/09	16-16662/09
08-16614/09	17-16668/09
09-16615/09	

Bauru, 12 de Maio de 2009.

Presidente da JARI

PROCESSO SELETIVO 002/2009

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 07/05/2009, da classificação final do Processo Seletivo n.º 002/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “Orientador de Área Azul”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Rubens Ribeiro de Barros Filho, torna pública a PRORROGAÇÃO

do prazo de validade do Processo Seletivo (03/07) para a função de **SOLDADOR**, homologado em 19/05/2007, por mais 02 (dois) anos, até 19/05/2011.

Bauru, 12 de Maio de 2009.

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE - EMDURB

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Abril de 2009.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	593	R\$118.600,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$4.400,00
TOTAL	615	R\$123.000,00

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE - EMDURB

RESOLUÇÃO Nº 008/09

Rubens Ribeiro de Barros Filho, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a inclusão dos policiais conforme relação anexa com 03 (três) folhas, que faz parte integrante desta Resolução, para lavrar autuações de infrações de trânsito no uso das vias terrestres neste município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 07 de maio de 2.009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

Posto/Graduação	RE	Nome
1º Ten QOPM	901328-8	Alessandro ROSSETO da Silva
1º Ten QOPM	940643-3	NILSON César Pereira
1º Ten QOPM	940716-2	Jovercy BERGAMASCHI Júnior
1º Ten QAOPM	840062-8	PAULO Cesar Cingano
2º Ten QAOPM	865076-4	RENATO Gomes de Oliveira
2º Ten QAOPM	873271-0	EDIVALDO Francisco
Subten QPPM	812563-5	Luís Carlos MONTEIRO
Subten QPPM	822096-4	Nelson Antônio LOPES
Subten QPPM	832389-5	MÁRIO Soares da Silva
Subten QPPM	850329-0	Marcos FRANÇA Rodrigues
1º Sgt QPPM	840501-8	José Alberto CAMACHO
1º Sgt QPPM	841562-5	IVON Geraldo Garcia
1º Sgt QPPM	842432-2	ROBERTO Pinha Crespo
1º Sgt QPPM	852845-4	Eliécio Pereira NERES Filho
1º Sgt QPPM	854073-0	José Donizete de ALMEIDA
1º Sgt QPPM	854861-7	PEDRO LUIZ Cardia
1º Sgt QPPM	865033-A	JAIR Antônio Filho
1º Sgt QPPM	866139-1	FERNANDO Aurélio

1º Sgt QPPM	873311-2	Élcio Vedovato ZIMIANI
1º Sgt QPPM	873393-7	Luiz Carlos de AZEVEDO Neri
1º Sgt QPPM	873457-7	PAULO Roberto Martins
1º Sgt QPPM	873464-0	Tilso TIRITAN Júnior
1º Sgt QPFM	873570-A	Silvana de ANCHIETA Cabestre
1º Sgt QPFM	873719-3	CRISTIANE Zago Puccinelli
1º Sgt QPFM	873725-8	DENISE Lima Marques
1º Sgt QPFM	876635-5	ISOLDE Zapotoszek Fernandes
1º Sgt QPPM	880140-1	Sérgio Fernando Rossi REIS
1º Sgt QPPM	882314-6	BENEDITO Alves da Silva Filho
1º Sgt QPPM	885041-A	Robis HENRIQUE Corrêa Sardinha
1º Sgt QPPM	889302-A	Carlos Roberto de MORAES
1º Sgt QPPM	891440-A	Isac GIACOVONI
2º Sgt QPPM	873498-4	Wagner SALCEDO
2º Sgt QPPM	873326-A	Iderval CAZAÇA
2º Sgt QPPM	873410-A	Luis Carlos DIOGO
2º Sgt QPPM	873503-4	Walter PÍCOLO Júnior
2º Sgt QPFM	873664-2	LUDMILA Mossato Dias de Costa Duarte
2º Sgt QPPM	891067-7	LEVI Pereira Rodrigues
2º Sgt QPPM	893863-6	Clodoaldo SANT'ANNA
2º Sgt QPPM	904440-0	Paulo da Silva FEITOZA
2º Sgt QPPM	904489-2	Rogério Aparecido Meneses DONATO
2º Sgt QPPM	914615-6	Carlos César RODRIGUES
3º Sgt QPPM	850294-3	FAUZER Lopes da Silva
3º Sgt QPPM	864004-1	José Francisco CASSEMIRO
3º Sgt QPPM	873286-8	ARNALDO Pereira da Silva
3º Sgt QPPM	873441-A	Rinaldo dos Santos AMARAL
3º Sgt QPFM	873583-2	MARLEI de Lima Pitaguary Zorzetto
3º Sgt QPFM	873742-8	CONCEIÇÃO Aparecida Vieira da Cunha
3º Sgt QPPM	892733-2	Horácio DURAN Nogueira
3º Sgt QPPM	904926-6	CLÁUDIO Marcelo Ferreira
3º Sgt QPPM	966202-2	ALDO César Teixeira
Cabo QPFM	760258-8	Maria ELIZABETH Rodrigues de Lima
Cabo QPFM	760255-3	PATRICIA Andréa Bispo da Silva Batista
Cabo QPPM	841561-7	Heronilso Jesus de LELLIS
Cabo QPPM	841909-4	DAVI Leonel dos Santos
Cabo QPPM	851861-A	Gerson GANDARA Tavares
Cabo QPPM	854431-0	Wagner BUSSATO Rocha
Cabo QPPM	860015-5	ANTONIO ROBERTO Carlos
Cabo QPPM	864148-0	Carlos Alberto Silva de MEDEIROS
Cabo QPPM	864681-3	Antonio APARECIDO Souza
Cabo QPPM	873320-1	GILSON Sneideris
Cabo QPFM	873558-1	MARIA LUIZA Luzila Miguel Savio
Cabo QPFM	873588-3	MARILZA Aparecida de Souza Agostinho
Cabo QPFM	873774-6	ROZILDA Aparecida Camaforte Arcangelo Bonini
Cabo QPPM	904420-5	Gilberto PALOMO de Souza
Cabo QPPM	904429-9	MARCO Antonio
Cabo QPPM	904507-4	Vagner Lázaro CORRÊA
Cabo QPFM	910156-0	JUVENIR Maria da Silva
Cabo QPPM	941181-0	CÉLIO Jorge dos Santos
Cabo QPFM	966452-1	ELIANA Leme
Cabo QPFM	966454-8	ROBERTA Gomes de Oliveira
Cabo QPFM	966472-6	HELOISA Helena de Anchieta
Cabo QPFM	966475-A	Fabiana de Freitas PIFFANELLI
Cabo QPFM	966488-2	DOROTEIA Aparecida Gonçalves
Cabo QPPM	975087-8	ALAN Fabricio Ferreira
Cabo QPPM	991070-A	Rogério Jorge VIEIRA
Cabo QPPM	991177-4	ROGÉRIO Pereira da Silva
Soldado QPPM	852542-A	José da Costa Siebra BRITO
Soldado QPPM	853687-2	Márcio RAMOS
Soldado QPPM	860160-7	Waldemar BARBOSA Cardoso
Soldado QPPM	862167-5	AMILTON Telles de Souza
Soldado QPPM	865070-5	Paulo Roberto CARDIA
Soldado QPPM	873496-8	Vivekananda Bento Gonçalves GALISA
Soldado QPPM	874429-7	César Augusto FILIPPINI

Soldado QPFM	876956-7	LAUDENICE Françaoso de Souza
Soldado QPPM	887023-3	SAEAL Cham
Soldado QPPM	891432-0	OSMANI dos Santos Almeida Júnior
Soldado QPPM	892650-6	MARCELO Ribamar Alves
Soldado QPPM	892716-2	LEVI Joaquim da Silva
Soldado QPPM	900253-7	Wagner RIBEIRO
Soldado QPPM	904391-8	JAMES dos Santos
Soldado QPPM	904406-0	Claudemir JESUS da Silva
Soldado QPPM	904446-9	Querino NERO de Quadros
Soldado QPPM	932831-9	Kreber DEZEMBRO e Silva
Soldado QPPM	933983-3	JULIANO Costa
Soldado QPPM	950883 0	Gilberto QUEIROZ de Paula
Soldado QPPM	950899 6	Jose FRANCISCO Medina
Soldado QPFM	963571-8	LUCIANA Gisele Prudente Morais
Soldado QPPM	966232-4	Robson Ribeiro do VALE
Soldado QPPM	966245-6	MACÁRIO Lopes Martins Júnior
Soldado QPPM	966261 8	Marcio Aparecido GIGLIOTI
Soldado QPPM	966349-5	André Luiz de MATOS Santos
Soldado QPFM	966458-A	LUCIMAR Mazali Lourenço
Soldado QPFM	966484-0	FERNANDA Rodrigues da Rua
Soldado QPFM	966489-A	ELIANE Meire Fregati
Soldado QPFM	966490-4	VALERIA Rocha Cavalheiro
Soldado QPPM	991005-A	Adriano Escoura FANTIM
Soldado QPPM	991020-4	ALAOR Ramos Filho
Soldado QPPM	991072-7	WALLACE Pereira de Araújo Machado
Soldado QPPM	991102-2	JOEL José de Souza Júnior
Soldado QPPM	991135-9	RUVER Fabrício de Assis
Soldado QPPM	106342-1	Richard Adriano de Almeida TIRITAN
Soldado QPPM	107659-A	Silas Humberto de MOURA
Soldado QPPM	107670-1	DANILO Melaninho Cruz
Soldado QPPM	107690-6	Rogélio Carlos LAHR

**Edital de Processo Seletivo nº 003/09 –
Auxiliar de Administração - EMDURB**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Auxiliar de Administração

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas.

SALÁRIO BASE – R 13A: R\$ 1.235,89 (Um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo (2º Grau Completo).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido a igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cíveis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Estar em dia com as Obrigações Eleitorais;

f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido, na data da posse;

g) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

j) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

l) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **período de 13 a 15 de maio de 2009**, nos horários das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia do documento de identidade (RG)

b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) 01 foto 3X4 recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito).

e) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau Completo).

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como a apresentação da identidade do procurador, sendo que para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Conforme Lei 4.385/99, alterada pela Lei 5340/06 ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ato, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela EMDURB.

2.6 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.7 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3255/1990 e no Decreto Federal 3.298/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.9 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, não será considerado portador de deficiência e, portanto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.10 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.11 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.12 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.13 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e ou readaptação do cargo.

2.14 Em hipótese alguma a EMDURB promoverá a restituição do valor correspondente à taxa de inscrição;

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de Auxiliar de Administração, será constituído por uma única etapa:

a) prova objetiva

3.2 **Prova objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, será única e contará com questões de múltipla escolha, sendo:

a) Português – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

b) Matemática – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada

c) Informática – 05 (cinco) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

d) Atualidades/Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

3.3 A prova objetiva (questões de múltipla escolha) se realizará no dia **24 de maio de 2009**, às 8:30 horas do horário de Brasília, na Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cárdia.

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.5 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.6 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.7 O conteúdo programático consta no anexo II deste Edital.

3.8 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.9 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.10 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.11 Ao término da prova os três últimos candidatos só poderão deixar a sala em conjunto.

3.12 A avaliação da prova será na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.13 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.14 Será desclassificado o candidato que:

a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;

d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

3.15 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem utilização de livros, notas, impressos. É, expressamente, proibida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

3.16 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

3.17 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4. DO RESULTADO

4.1 A classificação será efetuada por ordem crescente, conforme a nota final obtida por cada candidato, sendo que em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

a) Candidato com maior nota na prova de Português;

b) Candidato com maior nota na prova de Matemática;

c) Candidato com maior nota na prova de informática;

d) Candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade;

e) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

4.2 O gabarito será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 28 de maio de 2009.

4.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 02 de junho de 2009.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, quitação com o Serviço Militar, C.P.F., R.G., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma foto 3X4 recente, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital, inclusive que a empresa não está obrigada a convocar todos os aprovados.

7.2 Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.4 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da EMDURB.

7.5 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza por quaisquer formas, quanto ao transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, bem como custos decorrentes de documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 12 de maio de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009 ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nos diversos setores administrativos, como digitação, datilografia, registro, controle e arquivo de documentos.

- Executar serviços de datilografia e digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas.
- Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao

destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação.

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações.
- Receber e transmitir fax.
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos diversos setores, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica para facilitar sua localização, quando necessário.
- Participar de controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho.
- Executar tarefas simples, operando máquinas de escrever, computador, calculadoras, reproduções gráficas e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos.
- Executar tarefas correlatas.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009 ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS A ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial. Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes aos contexto municipal, nacional e mundial ocorridos no ano de 2008/2009.

PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Windows, Word e Excel,
- Sistemas operacionais: instalação, configuração e operação.
- Aplicativos: processadores de texto, planilhas eletrônicas e bancos de dados.
- Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico e transferência de arquivos.
- Comunicação: protocolos de comunicação e rede de locais e remotas.
- Hardware - microcomputador: configuração básica e componentes; impressoras: classificação, noções gerais e operação; outros periféricos.

Bauru, 12 de maio de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO I

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, até dia 12 de maio de 2.009.

O Edital foi publicado no dia 07/04/2.009, no Diário Oficial de Bauru n.º 1650 e está disponível no site da Funprev: <http://www.funprevbauru.com.br>.

ERRATAS

Na página n.º 28, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.661, publicado no dia 07 de maio de 2.009 e na página n.º 20, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.662, publicado no dia 09 de maio de 2.009, **onde se lê:**

“**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO I**

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, durante os dias 22 a 24 e 27 a 30 de abril de 2.009.”

leia-se:

“**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO I**

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, até dia 12 de maio de 2.009.”

Portarias da Presidência

Portaria nº 083/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de maio de 2009, a Sra. Alvina Corrêa de Andrade, portadora do RG nº. 5.990.801 e CPF nº 015.452.408-50, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Limpeza II, padrão 2-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 454/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de maio de 2009.

Portaria nº 084/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 12 de maio de 2009, a Sra. Isabel Campoy Bono Algodal, portadora do RG nº. 5.691.660-7 e CPF nº 709.355.308-78, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 87/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de maio de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa

Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DA 005/2009

CONVITE 05/2009

Objeto: 03 Câmeras de vídeo profissional atendendo as especificações constantes no Anexo I do Edital, para a utilização pela Diretoria de Comunicação – TV Câmara.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Abertura: 29 de maio de 2009, sexta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041